



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 17 de dezembro 2019

Horário: 13h30

1. Expedientes:

Matérias de pessoal docente *ad referendum*:

I. Processos de progressão funcional:

- a. 23804.500351/2019-84 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Karl Gerhard Seibert.

Matérias de Graduação *ad referendum*:

- II. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 36/2019/CONSEPE, que aprovou a que aprovou o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU. Processo: 23282.507579/2019-31. Relatora: Sueli da Silva Saraiva.
- III. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 37/2019/CONSEPE, que aprovou o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, por meio do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros – PSEE. Processo: 23282.507579/2019-31. Relatora: Sueli da Silva Saraiva.
- IV. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 39/2019/CONSEPE, que aprovou o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU. Processo: 23282.508933/2019-45. Relatora: Sueli da Silva Saraiva.
- V. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 40/2019/CONSEPE, que aprovou o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, por meio do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros – PSEE. Processo: 23282.508933/2019-45. Relatora: Sueli da Silva Saraiva.
- VI. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 41/2019/CONSEPE, que aprovou alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do Campus dos Malês. Processo: 23282.012131/2016-91. Relator: Edson Holanda Lima Barboza.
- VII. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 42/2019/CONSEPE, que aprovou a regulamentação para a seleção de estudantes estrangeiros para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Processo: 23282.503622/2019-90. Relator: Daniel Freire de Sousa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Matérias de Pesquisa e Pós-Graduação *ad referendum*:

- VIII. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 38/2019/CONSEPE que reeditou, com alterações, o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo: 23282.503535/2019-32. Relator: Jeferson Falcão do Amaral.

Matérias Institucionais:

- IX. Continuação da discussão da proposta de Resolução que define critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo: 23282.013658/2018-03. Relatora: Vera Regina Rodrigues da Silva.
- X. Pedido de reconsideração sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia de Energias do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Processo: 23282.004131/2019-61. Relatora: Andrea Gomes Linard.

Demandas das Câmaras Acadêmicas:

- XI. Indicação dos nomes para compor a Câmara de Graduação.
- XII. Indicação dos nomes para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- XIII. Indicação dos nomes para compor a Câmara de Extensão, Arte e Cultura.

Matérias de Graduação:

- XIV. Decidir sobre a contratação de professor visitante para o Instituto de Desenvolvimento Rural. Processo: 23282.503665/2019-75. Relator: Jeferson Falcão do Amaral.
- XV. Proposta de Resolução que aprova o regulamento que institui a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA) e os procedimentos para aferição de veracidade de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPIs) no acesso aos Cursos de Graduação da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.505422/2019-71. Relatora: Vera Regina Rodrigues da Silva.
2. Comunicações dos Conselheiros.
3. Comunicações da Presidência.

Redenção, 9 de dezembro de 2019.

ANDREA GOMES LINARD

Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão